



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 348 /2025.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais Competentes, realize estudos técnicos visando à instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) e/ou radares de controle de velocidade, a realocação do ponto de ônibus que atualmente está localizado em uma curva e também a limpeza através de poda e capina, no bairro Quinta dos Lontras, localizado neste Município-Sede, conforme abaixo explicitado e **anexado em fotos**.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve em visita ao supracitado local, sobretudo diante de reiterados pedidos dos munícipes, pôde perceber que trata-se de uma demanda urgente, já que a imprudência de alguns condutores tem colocado em risco a integridade física dos moradores, gerando temor e insegurança na comunidade

A instalação de quebra-molas ou radares visa à redução de acidentes, à proteção dos pedestres e ao aumento da segurança, principalmente para crianças, idosos e ciclistas que circulam diariamente pela região. Além disso, radares eletrônicos são eficazes no controle da velocidade sem interferir na fluidez do tráfego, podendo ser alternativa ou complemento aos redutores físicos.

Noutro giro, o ponto de ônibus tem gerado uma série de riscos tanto para os passageiros quanto para os motoristas, uma vez que por estar localizado dentro da curva dificulta a visibilidade dos veículos que se aproximam, aumentando o risco de atropelamentos e colisões, por isso, visando a segurança e comodidade dos usuários do transporte coletivo que utilizam o ponto de ônibus, é necessário que proceda-se a sua realocação para um local mais reto e visível com sinalização adequada.

E ainda, tendo em vista os relatos acerca de sujeira e dos matos altos, é necessário que proceda-se a limpeza do bairro, através de roçada, poda, capina e limpeza primando pela segurança e urbanidade dos munícipes cantagalenses.



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

Portanto, no uso das prerrogativas do mandato e em consonância com o Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, **SUGIRO AO PODER EXECUTIVO**, que adote a medida supramencionada ou quaisquer outras que atendam o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 15 de abril de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo**

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

ANEXO À INDICAÇÃO nº ____/2025.

FOTO:





Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 15 de abril de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE